PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. Nº 082/2016

MOCOCA, 17 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 239 | DATA 18/2/16 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

O presente Projeto de Lei tem objetivo de submeter a essa Douta Câmara, permissão para adicionar a Lei do Orçamento Anual 2016 (LOA), valor não previsto inicialmente.

Trata-se de acrescentar a rubrica especifica, recursos captados através d e destinações da parte dedutível do Imposto de Renda de empresas do setor privado, coordenado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Informamos ainda que o recurso será repassado a Entidade Assistencial do Município, através de convênio, autorizado pela Lei nº 4.537, de 14-01-2016.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Dispõe sobre autorização* para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../16, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, crédito adicional de **R$ 183.000,00** (Cento e oitenta e três Mil Reais), referente à receita não prevista inicialmente, cuja origem e destinação estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Departamento, a classificação orçamentária e programática, a natureza da despesa, bem com a origem da dotação para atender a despesa não prevista estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

APROVADO
Em 1º Discussão por 15 FAV
Sessão 23/02/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 15 FAVORÁVEIS
Sessão 23/02/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

ANEXO I

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Mococa

02.21.00 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

02.21.05 – Manutenção do Departamento de desenvolvimento Social e Habitação

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

08.244.0080.2.154 – Manut. Fundo Municipal Assist.Criança e Adolescente

Fonte: 06.500.0194 – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Valor a suplementar: R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)

Crédito adicional cuja origem é a captação de recursos, através de destinações da parte dedutível do Imposto de Renda de empresas do setor privado, coordenado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
244	23/02/2016	

DESPACHO

APROVADO
23/02/2016

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.009/2016 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 025/2016.

PROJETO DE LEI Nº 09/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Eduardo Braga.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei n° 09/2016.**

INTERESSADA :- **Prefeita Maria Edna Gomes Maziero**

ASSUNTO : - **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

RELATOR(A) ESPECIAL :- Eduardo R. Barison

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 23 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
245	23/02/2016	

DESPACHO

APROVADO
23/02/2016

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.009/2016 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA 4º. PERÍODO.
DATA : 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			X
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			X
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES			X
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 3
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO.
DATA : 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 009/2016
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 025/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 009/2016
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 025/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO
Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
2693 26/02/16
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 160/2016-CMM.

Mococa, 24 de fevereiro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº 010/2016, referente ao Projeto de Lei nº 009/2016, aprovado em sessão extraordinária desta Casa, realizada no dia 23 de fevereiro último.

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 010 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 009/2016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, crédito adicional de R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), referente à receita não prevista inicialmente, cuja origem e destinação estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Departamento, a classificação orçamentária e programática, a natureza da despesa, bem com a origem da dotação para atender a despesa não prevista estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 010 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 009/2016.

Anexo I

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Mococa

02.21.00 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

02.21.05 – Manutenção do Departamento de desenvolvimento Social e Habitação

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

08.244.0080.2.154 – Manut. Fundo Municipal Assist. Criança e Adolescente

Fonte: 06.500.0194 – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Valor a suplementar: R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)
Crédito adicional cuja origem é a captação de recursos, através de destinações da parte dedutível do Imposto de Renda de empresas do setor privado, coordenado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º. Secretário